



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 22/2022

PROPOSTA N.º

38/2022/DOM

Realizada em 26/10/2022

DELIBERAÇÃO N.º 3650/2022

ASSUNTO: EMPREITADA "CP 13/2011 – RESET – MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL LUÍSA TODI" - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO

Por Deliberação de Câmara número 274/2011, de 6 de julho, através da Proposta número 22/DOM/2011, foi adjudicada à empresa ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., pelo valor de € 4.279.461,71 e pelo prazo de execução de 7 meses, a execução do contrato de empreitada "RESET – MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL LUÍSA TODI".

O procedimento em causa teve por objeto a remodelação do edifício do Fórum Luísa Todi, situado na Avenida Luísa Todi, em Setúbal, conforme melhor decorre do objeto do mencionado contrato, celebrado em 22/07/2011.

Decorrido o prazo de dez anos após a receção provisória da obra, referente à garantia da mesma, procedeu-se à respectiva vistoria em 04/10/2022, para efeitos da sua receção definitiva, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos - CCP, na redação aplicável.

Após a referida vistoria e não havendo qualquer observação a fazer, conforme consta do Auto de Receção Definitiva que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, verificam-se os pressupostos para que o Município receba a obra definitivamente.

Considerando o valor do Contrato de empreitada respetivo, a competência para a necessária Homologação do Auto em apreço é da Câmara Municipal.

Consequentemente, com fundamento no supra exposto, propõe-se:

- A Homologação do Auto de Receção Definitiva de 04/10/2022, em anexo, com a consequente receção definitiva da empreitada "RESET – MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL LUÍSA TODI" e liberação das garantias existentes.

Propõe-se ainda a aprovação em Minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Junta:

Auto de Receção Definitiva.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

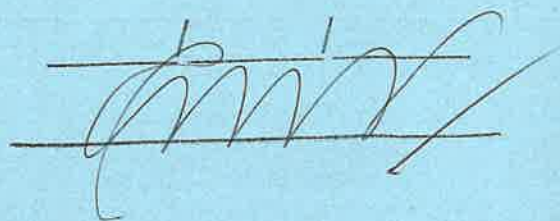
 Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

.....
INÍCIO 21/SETEMBRO/2011.....CONCLUSÃO 20/SETEMBRO/2012
.....

..... Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e dois, deslocou-se ao local da empreitada **"RESET - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL LUISA TODI"**, o técnico superior desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º José Carlos Amaro, na qualidade de Chefe da DIPCEM (Divisão de Projetos, Concursos e Empreitadas), a fim de se proceder à vistoria para efeitos de receção definitiva, nos termos do Artigo 398.º do Decreto-lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro.

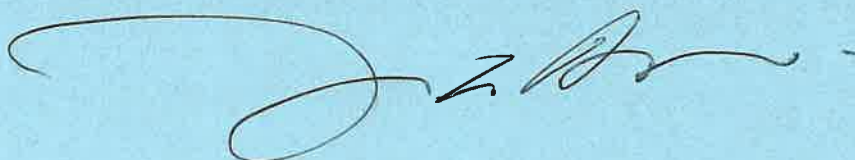
..... Vistoriados os trabalhos e não havendo qualquer observação a fazer, verificam-se os pressupostos para a Câmara Municipal de Setúbal receber a obra definitivamente...

..... Vai o presente auto ser assinado pelo representante da entidade executante **ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.** o Eng.º Paulo Renato Brandão Ferreira

.... Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Auto que, depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos intervenientes ao acto.

Chefe da DIPCEM (Divisão de Projetos, Concursos e Empreitadas)

Eng.º José Carlos Amaro



PL'O EMPREITEIRO: Eng.º Paulo Renato Brandão Ferreira

Paulo Renato
Brandão Ferreira

Assinado de forma digital por:
Paulo Renato Brandão Ferreira
Data: 2022.10.10 15:26:24
+01'00'

